2ª VARA DA COMARCA DE AGUDOS – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **M M KUNINARI EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 43.137.249/0001-56 na pessoa de seu representante legal, **JULIO MASSAO KUNINARI** inscrito no CPF sob nº 074.832.148-99, **e demais interessados.** A **DRA. BEATRIZ TAVARES CAMARGO,** MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Agudos - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** - em que **MASSA FALIDA DE MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0000625-25.2021.8.26.0058 -** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.legisleiloes.com.br**, **O 1° Leilão terá início no dia 22/04/2025 à partir das 16:20h, e encerramento no dia 25/04/2025 às 16:20h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/05/2025 às 16:20h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site **www.legisleiloes.com.br**.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma **www.legisleiloes.com.br**, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

LOCAL DO BEM: Rua Treze de Maio, nº 828, Sala A, Centro, CEP 17120-009, Agudos/SP.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) 01 (um) Balcão de caixa, cor preta, em metal e madeira. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 222**, realizado pelo Oficial de Justiça em 23/07/2024, que o bem encontra-se em bom estado e é antigo.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 200,00 (duzentos reais).

LOTE 02) 01 (um) Cortador de frios, marca Filizola. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 222**, realizado pelo Oficial de Justiça em 23/07/2024, que o bem encontra-se quebrado.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 1.000,00 (um mil reais).

LOTE 03) 01 (um) Moedor de carne, sem marca aparente. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 222**, realizado pelo Oficial de Justiça em 23/07/2024, que o bem encontra-se sem funcionamento.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 300,00 (trezentos reais).

LOTE 04) 01 (uma) Balança, capacidade para 15 quilos, marca Filizola. **Consta** no **Auto de Avaliação** de **fls. 222**, realizado pelo Oficial de Justiça em 23/07/2024, que o bem encontra-se quebrado.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 100,00 (cem reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC.** Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC,** caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Agudos/SP, 25 de Fevereiro de 2025.

DRA. BEATRIZ TAVARES CAMARGO
MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Agudos - SP